



PARTE E

ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DE LISBOA

Despacho (extrato) n.º 15591/2013

Por despacho de 12 de agosto de 2013, da Presidente da Escola Superior de Enfermagem de Lisboa, foi autorizada a renovação dos contratos do seguinte pessoal docente desta Escola:

Delmira Maria Morais Pombo, equiparada a assistente do 1.º triénio, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo e acumulação de funções a tempo parcial (30%), de 01 de setembro de 2013 a 31 de agosto de 2014.

Mário Manuel Escaleira Cardoso, equiparado a assistente do 1.º triénio, em regime de comissão de serviço a tempo integral, de 01 de novembro de 2013 a 31 de outubro de 2015.

Paula Maria Sequeira Pereira, equiparada a assistente do 1.º triénio, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo e acumulação de funções a tempo parcial (30%), de 01 de setembro de 2013 a 31 de agosto de 2014.

Rosália Maria Gomes Marques, equiparada a professor adjunto, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo e acumulação de funções a tempo parcial (30%), de 01 de setembro de 2013 a 31 de agosto de 2014.

Sara Elisabete Cavaco Palma, assistente convidado, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo e acumulação de funções a tempo parcial (30%), de 30 de julho de 2013 a 31 de agosto de 2014.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de novembro de 2013. — O Vice-Presidente, *João Carlos Barreiros dos Santos*.

207415594

Despacho (extrato) n.º 15592/2013

Por meu despacho de 30 de agosto de 2013, no uso de competência delegada, foi autorizada a renovação da contratação de Ricardo Jorge Vicente de Almeida Braga, equiparado a assistente do 1.º triénio, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo e acumulação de funções a tempo parcial (50%), de 01 de setembro de 2013 a 31 de agosto de 2014. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de novembro de 2013. — O Vice-Presidente, *João Carlos Barreiros dos Santos*.

207416509

UNIVERSIDADE ABERTA

Despacho (extrato) n.º 15593/2013

Deliberação do Conselho de Gestão da Universidade Aberta, tomada na reunião de 11 de setembro de 2013:

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Regime Jurídico das Instituições do Ensino Superior, constante da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, no n.º 3 do artigo 47.º dos Estatutos da Universidade Aberta constantes do Despacho Normativo n.º 65-B/2008 (2.ª série), constantes do Despacho Normativo n.º 43/2008 (2.ª série), e ao abrigo do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, dos artigos 36.º e 109.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, e dos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, o Conselho de Gestão delibera delegar na Administradora da Universidade, Mestre Olga Cristina Pacheco Silveira, a competência para, nos termos da lei vigente e das normas e regulamentos internos da Universidade, com possibilidade de subdelegação nos dirigentes da Administração:

1 — Atos de gestão geral:

1.1 — Promover uma adequada articulação entre a administração e as unidades orgânicas e funcionais, com vista a garantir a uniformidade de procedimentos administrativos e o cumprimento das disposições legais;

1.2 — Participar na definição das orientações gerais da Universidade nas matérias que respeitam aos serviços;

1.3 — Propor as medidas que entenda adequadas à prossecução dos objetivos definidos pelos órgãos de governo da Universidade em relação aos serviços que superintende;

1.4 — Instituir, divulgar e implementar nos serviços dependentes da administração as medidas de modernização administrativa que visem um melhor acolhimento e atendimento dos utentes, bem como a articulação com as unidades orgânicas e funcionais, e uma simplificação de procedimentos, promovendo o aprofundamento da qualidade global dos serviços prestados.

1.5 — Promover, subscrevendo as respetivas ordens de publicação, a inserção no *Diário da República* dos atos de eficácia externa e demais atos e documentos que nele devam ser publicitados nos termos legais;

1.6 — Autorizar a emissão de certidões e declarações de documentos arquivados nos serviços, exceto em matéria confidencial ou reservada, bem como a restituição de documentos aos interessados;

1.7 — Superintender, nas delegações da Universidade, em articulação com os respetivos diretores, nos aspetos relacionados com os serviços dependentes do administrador.

2 — No âmbito dos serviços da Administração:

a) Autorizar a prática das modalidades de horário previstas no Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas (RCTFP), aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, em instrumento de regulamentação coletiva de trabalho e nos regulamentos da Universidade Aberta sobre esta matéria, tendo em consideração o parecer dos responsáveis pelos trabalhadores em causa.

b) Autorizar o estatuto de trabalhador -estudante, nos termos dos artigos 52.º a 58.º do RCTFP e dos artigos 87.º a 96.º do Regulamento do RCTFP;

c) Autorizar a participação em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras reuniões ou atividades, bem como, sendo caso disso, os respetivos custos de inscrição;

d) Autorizar a inscrição e participação de trabalhadores não docentes sob sua dependência hierárquica em congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação ou outras atividades semelhantes que decorram em território nacional;

e) Decidir sobre todos os assuntos relativos a licenças, fêrias e faltas dos trabalhadores, incluindo a fiscalização destas, nos termos do RCTFP, bem como verificar a regularidade e aprovar justificações de faltas, tendo em consideração o parecer dos responsáveis pelos trabalhadores em causa;

f) Autorizar o abono do vencimento de exercício perdido, nos termos do n.º 6 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de março;

g) Autorizar deslocações em serviço dos trabalhadores *não docentes* e agentes sob sua dependência hierárquica que decorram em território nacional, qualquer que seja o meio de transporte, com exceção do avião, bem como o processamento dos correspondentes encargos, antecipados ou não, e ainda os reembolsos que forem devidos nos termos legais

h) Autorizar a realização de despesas, procedimentos de contratação e a celebração de contratos de empreitadas de obras públicas, em representação da Universidade Aberta, até ao limite de € 150.000,00, cumprindo as disposições legais sobre esta matéria;

i) Autorizar a realização e o pagamento de despesas, procedimentos de contratação e a celebração de contratos de locação e aquisição de bens e serviços, em representação da Universidade Aberta, até ao limite de € 75.000,00, cumprindo as disposições legais sobre esta matéria;

j) Autorizar a prestação de trabalho extraordinário, noturno, em dias de descanso semanal, descanso complementar e feriados, nos termos legais;

k) Autorizar o provimento de trabalhadores através do recurso às figuras de mobilidade previstas na lei;

l) Celebrar contratos de seguro, bem como as respetivas atualizações, sempre que resultem de imposição legal, e autorizar a redução ou cancelamento de garantias bancárias e libertação de cauções, sempre que restrinjam ou cessem os motivos que lhes deram origem;

m) Autorizar o processamento e cobrança de quaisquer receitas que legalmente advenham à Universidade Aberta;

n) Autorizar a restituição de quaisquer verbas indevidamente transferidas a favor da Universidade Aberta ou resultantes de anulações de atos académicos a que haja correspondido o pagamento de uma taxa;

o) Autorizar a libertação de garantias bancárias, cauções, seguros de caução e de depósito de garantias, sempre que se restrinjam ou cessem os motivos que lhes deram origem.

p) Qualificar como acidente de trabalho os sofridos por trabalhadores em funções públicas e autorizar as respetivas despesas, observadas as formalidades legais;

3 — Atos de gestão de infraestruturas e espaços, promovendo a racionalização e operacionalização destes.

- a) Autorizar abates ao imobilizado;
 b) Autorizar o pagamento de todas as despesas devidamente autorizadas, bem como autorizar o processamento de despesas cujas faturas, por motivo justificado, deem entrada nos serviços para além do prazo regulamentar;
 c) Autorizar a condução de viaturas afetas aos serviços, por motivo de serviço, pelos trabalhadores em geral, ainda que não sejam motoristas, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 490/99, de 17 de novembro.
 d) Autorizar deslocações em serviço dos trabalhadores e agentes sob sua dependência hierárquica que decorram em território nacional, qualquer que seja o meio de transporte, com exceção do avião, bem como o processamento dos correspondentes encargos, antecipados ou não, e ainda os reembolsos que forem devidos nos termos legais;

4 — Consideram-se ratificados os atos, contidos no âmbito da presente delegação, praticados pelo delegado desde 15 de outubro de 2012.

22 de novembro de 2013. — A Chefe de Equipa da Área Operativa dos Recursos Humanos, *Ana Rita Sequeira Martins Alves Pereira de Almeida Costa*.

207418729

UNIVERSIDADE DOS AÇORES

Reitoria

Despacho n.º 15594/2013

Na sequência do resultado do concurso documental destinado ao preenchimento de três postos de trabalho de professor coordenador na área de enfermagem — dois para a Escola Superior de Enfermagem de Ponta Delgada e um para a Escola Superior de Enfermagem de Angra do Heroísmo, da Universidade dos Açores, o qual foi aberto pelo despacho n.º 226/2012, de 20 de julho e publicado pelo edital n.º 760/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 161, de 21 de agosto e retificado pela declaração n.º 838/2013 publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 142, de 25 de julho, autorizo a contratação dos Doutores Cidália de Fátima Cabral Frias, Hélder José Alves da Rocha Pereira e Maria Susana França e Sousa Pacheco mediante contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, como professores coordenadores, em regime de tenure, com início a 1 de dezembro de 2013.

22 de novembro de 2013. — O Reitor, *Jorge Manuel Rosa de Medeiros*.

207418931

UNIVERSIDADE DO ALGARVE

Contrato (extrato) n.º 781/2013

Por despacho do Reitor da Universidade do Algarve de 9 de setembro de 2013 foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo com o licenciado Arménio Manuel da Conceição Ramos, na categoria de assistente convidado, em regime de acumulação a 35 %, para o Departamento de Ciências Biomédicas e Medicina da Universidade do Algarve, no período de 16 de setembro de 2013 a 15 de setembro de 2014, auferindo o vencimento correspondente ao escalão 1, índice 140 da tabela remuneratória dos docentes do ensino superior universitário.

12 de novembro de 2013. — A Diretora dos Serviços de Recursos Humanos, *Sílvia Cabrita*.

207416088

Contrato (extrato) n.º 782/2013

Por despacho do Reitor da Universidade do Algarve de 16 de agosto de 2013, no âmbito do Programa Erasmus Mundus 2009-2013, foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo com Amrit Kumar Mishra, como estagiário investigador convidado, em regime de exclusividade, no Centro de Ciências do Mar (CCMAR) da Universidade do Algarve, no período de 25 de outubro de 2013 a 24 de abril de 2015, auferindo o vencimento correspondente ao escalão 2, índice 110 da tabela remuneratória aplicável ao pessoal da carreira de investigação.

18 de novembro de 2013. — A Diretora dos Serviços de Recursos Humanos, *Sílvia Cabrita*.

207416128

Contrato (extrato) n.º 783/2013

Por despacho do Reitor da Universidade do Algarve de 09 de setembro de 2013 foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo com a Licenciada Ana de Lurdes Agostinho Cabrita Vieira, na categoria de assistente convidada, em regime de acumulação a 15 %, para o Departamento de Ciências Biomédicas e Medicina da Universidade do Algarve, no período de 02 de setembro de 2013 a 01 de setembro de 2014, auferindo o vencimento correspondente ao escalão 1, índice 140 da tabela remuneratória dos docentes do ensino superior universitário.

19/11/2013. — A Diretora dos Serviços de Recursos Humanos, *Sílvia Cabrita*.

207413277

Declaração de retificação n.º 1303/2013

Por ter saído com inexactidão a publicação inserta no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 206, de 24 de outubro de 2013, despacho (extrato) n.º 13580/2013, retifica-se que onde se lê «Doutor Armando António Pereira Teles Fortes, Professor Coordenador do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa» deve ler-se «Engenheiro Armando António Pereira Teles Fortes, professor coordenador do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa».

20 de novembro de 2013. — A Diretora de Serviços de Recursos Humanos, *Sílvia Cabrita*.

207412353

Despacho (extrato) n.º 15595/2013

Por despacho do Reitor da Universidade do Algarve de 23 de setembro de 2013, foi autorizada a renovação da comissão de serviço da Licenciada Ana Paula Neto Ferreira, técnica superior do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Loulé, para o exercício do cargo de Diretora de Serviços, dos Serviços Técnicos da Universidade do Algarve, pelo período de três anos, com início em 14 de dezembro de 2013.

18 de novembro de 2013. — A Diretora de Serviços de Recursos Humanos, *Sílvia Cabrita*.

207416022

UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Serviços Académicos

Aviso n.º 14673/2013

O Reitor da Universidade de Évora homologou em 12 de novembro de 2013 o júri de provas de doutoramento em História da Arte, requeridas por Joaquim Oliveira Caetano nos termos do artigo 27.º da Ordem de Serviço n.º 1/2010 de 12 de janeiro — Regulamento do Ciclo de Estudos Conducente ao Grau de Doutor pela Universidade de Évora e do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, com a seguinte constituição:

Presidente: Doutora Maria de Fátima Nunes Ferreira, Professora Catedrática da Universidade de Évora, por delegação do Diretor do Instituto de Investigação e Formação Avançada;

Vogais:

Doutor José Alberto Simões Gomes Machado, Professor Catedrático da Universidade de Évora — Orientador;

Doutor Fernando António Baptista Pereira, Professor Associado da Universidade de Lisboa;

Doutor António Camões Gouveia, Professor Auxiliar da Universidade Nova de Lisboa;

Doutora Maria Teresa de Araújo Silva Amado, Professora Auxiliar da Universidade de Évora;

Doutor Pedro Eugénio Dias Ferreira de Almeida Flor, Professor Auxiliar da Universidade Aberta.

20 de novembro de 2013. — A Diretora dos Serviços Académicos, *Margarida Cabral*.

207414168

Aviso n.º 14674/2013

O reitor da Universidade de Évora homologou em 12 de novembro de 2013 o júri de provas de doutoramento em Economia, requeridas por Fábio José Nunes Bazílio nos termos do artigo 27.º da Ordem de Serviço n.º 1/2010, de 12 de janeiro — Regulamento do Ciclo de Estudos Conducente ao Grau de Doutor pela Universidade de Évora e do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, com a seguinte constituição:

Presidente:

Doutor Carlos Alberto Falcão Marques, professor catedrático da Universidade de Évora, por delegação do diretor do Instituto de Investigação e Formação Avançada;